**CERTIDÃO DE NADA CONSTA NO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNESPAR**

A Resolução nº 070/2023 - CEPE/Unespar, aprovada em dezembro de 2023, alterou o anexo da Resolução nº 024/2016 - CEPE/UNESPAR, que versa sobre o Regulamento de Execução e Supervisão das Atividades de Ensino de Graduação da Universidade Estadual do Paraná – Unespar. Dentre as alterações, foi incluída a obrigatoriedade de apresentar a Declaração de Nada Consta no Sistema de Bibliotecas da Unespar. A emissão desta declaração poderá ser feita pelos integrantes da comunidade universitária que dela necessitarem, desde que estejam em dia com o cadastro de empréstimos de materiais na Biblioteca, acessando o tutorial que se encontra no link [COMO GERAR DECLARACAO NADA CONSTA NO PERGAMUM.pdf](https://unespar-my.sharepoint.com/%3Ab%3A/g/personal/mauro_santos_unespar_edu_br/EWY8ZmdCirlAry6zl--1h00BWfD2xtjkRzcFdeovxZyy9A?e=gLTmlZ).

Para os usuários que se encontram com pendências de devolução de livros e/ou multas por atraso, procure a Biblioteca do seu campus para regularizar a pendência e obter a Certidão.